

Publicada no
Jornal Oficial nº 496, de 30 de setembro de 1967.

(Jornal "O Eco", de 30/9/67)

LEI Nº

1014

PROCESSO Nº

629-Q

Lei N.º 1014,
de 19 de setembro
de 1967.

Dispõe sobre a revo-
gação da Lei n.º 850,
de 15/3/1965.

O Prefeito do Município de Guaraatinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu menciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica expressamente revo-
gada em todos os seus termos, a Lei n.º
850, de 15 de março de 1965, que trata da
expropriação de terreno para construção
de grupo escolar.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Guaraatinguetá, 19 de setembro de 1967.

Belmiro Dinamarco Filho - Prefeito

Publicado nesta P. na data supra

Breno Viana - Diretor da Fazenda

Registrada no livro de Leis Municipais
n.º VIII.

Sergio Altino M. Ribeiro - Secretario